

ATOS GOLPISTAS DE JANEIRO DE 2023: O FURTO DA RÉPLICA DA CONSTITUIÇÃO¹

JANUARY 2023'S COUPIST ACTS: THE THEFT OF THE CONSTITUTION'S REPLICA

Ana Karolina Alves Amorim²

Lucas dos Santos de Paulo³

Rodrigo Rabello⁴

Resumo: Os atos golpistas de 08 de janeiro de 2023 contra as sedes dos Três Poderes da República brasileira colocaram em cena as dimensões simbólicas dos objetos patrimoniais que foram destruídos ou roubados na ocasião. Esse ataque à democracia brasileira evidenciou que o valor simbólico dos objetos está para além da fisicalidade e do valor financeiro. Nesse sentido, objetivase analisar, por meio de uma abordagem metodológica qualitativa, sob a perspectiva da Teoria ator-rede (TAR), a materialidade da réplica da Constituição Federal do Supremo Tribunal Eleitoral que foi furtada durante os atos golpistas. Para reconstruir esse curso de ação – que engloba tanto o furto quanto a subsequente devolução da réplica da Constituição, e identificar os atores, desvios e traduções, ou seja, compreender sua composição – recorre-se a matérias jornalísticas e a documentos existentes sobre o ocorrido. A devolução da réplica ao Supremo Tribunal Eleitoral representa o enunciado de que a democracia brasileira não pode ser roubada.

Palavras-Chave: materialidade; intencionalidade; memória social; Teoria Ator-Rede; democracia.

Abstract: *The January 8th, 2023's coupist acts against the headquarters of the Three Powers of the Brazilian Republic highlighted the symbolic dimensions of the heritage objects that were destroyed or stolen on that occasion. This attack on Brazilian democracy highlighted that the symbolic value of objects goes beyond their physicality and financial value. In this sense, the objective is to analyze, through a qualitative methodological approach, from the perspective of the Actor-Network Theory (ANT), the materiality of the replica of the Supreme Electoral Court's Federal Constitution replica that was stolen during the coupist acts. To reconstruct this course of action – which encompasses both the theft and the subsequent return of the Constitution's replica, and identify the actors, deviations and translations, that is, understand its composition – we use journalistic articles and existing documents about what happened. The return of the replica to the Supreme Electoral Court represents the statement that Brazilian democracy cannot be stolen.*

¹ Artigo ampliado a partir do texto submetido, avaliado, aprovado, apresentado e premiado no XXIII ENANCIB.

² Graduada em Biblioteconomia. Mestranda em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília. E-mail: anakarolinabsb2@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5631-1030>.

³ Mestre em Ciência da Informação. Universidade de Brasília (UnB). E-mail: lucasdepaulo.contato@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6451-4241>.

⁴ Doutor em Ciência da Informação. Universidade de Brasília (UnB). E-mail: rdgrabello@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7217-1608>.

Keywords: materiality; intentionality; social memory; Actor-Network Theory; democracy.

1 INTRODUÇÃO

A democracia brasileira enfrenta, com constância, tentativas de enfraquecimento das instituições democráticas. O ataque aos Três Poderes da República, no dia 08 de janeiro de 2023, é o reflexo desse cenário, dilatado por uma série de enunciados que contestam a validade do sistema eleitoral brasileiro.

A intentona “golpista”, traduzida em termos de “atos antidemocráticos” ou “atos terroristas”⁵ – adjetivada ou não como “bolsonarista” –, não se trata de um caso isolado. Ao contrário, é parte de um encadeamento de ações antidemocráticas, encabeçadas por grupos da extrema direita, com expressões, no Brasil, desde meados do início do século XX (Barbosa, 2015), ou seja, que se constroem muito antes da última eleição presidencial e que não finalizam seus ultrajes com os resultados das urnas.

No entanto, destaca-se nesta conjuntura o roubo da réplica da Constituição Federal de 1988, que estava exposta no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo é analisar, por meio de uma abordagem metodológica qualitativa, sob a perspectiva da Teoria ator-rede (TAR), a materialidade deste objeto e as intenções por trás deste crime. Para reconstruir esse curso de ação – que engloba tanto o furto quanto a subsequente devolução da réplica da Constituição, e identificar os atores, desvios e traduções, ou seja, compreender sua composição – recorre-se a matérias jornalísticas e a documentos existentes sobre o ocorrido.

O presente trabalho reconhece o valor de memória que a réplica da

⁵ Os termos “atos violentos”, “atos de 08 de janeiro”, “atos extremistas” ou “atos de vandalismo” (Brasil 247, 2023; Poder360, 2023b; Arruda, 2023) também foram utilizados para nomear o evento. Considerando as interpretações de alguns bolsonaristas, foram utilizados os termos “Festa da Selma”, expressão militar utilizada para coordenar a “intentona”; e a hashtag #BrazilianSpring (Primavera Brasileira), que remete aos movimentos pró-democracia ocorridos em países árabes (Fonseca; Scofield, 2023). No presente trabalho, os atos estão sendo denominados de “atos golpistas”, “atos antidemocráticos” e “atos terroristas”.

Constituição representa para a democracia brasileira. No campo da Ciência da Informação (CI), os estudos sobre memória social ou memória coletiva têm se apresentado prolíficos, integrando contribuições teóricas oriundas das ciências humanas e sociais. Ao incorporar essas contribuições e acolher a natureza interdisciplinar da CI, emerge um vasto leque de possibilidades de pesquisa no domínio da memória, que contribuem significativamente para a compreensão do papel social das instituições de memória (Silva; Martins, 2022).

2 REVISÃO DE LITERATURA: DOCUMENTOS E INTENCIONALIDADES

Os objetos são produzidos com a intenção de complementar, substituir ou aprimorar as atividades e habilidades humanas. Para além dessa função primária para a qual foram criados, podem adquirir valores distintos, a depender do contexto em que estão inseridos, e das intencionalidades que lhes são atribuídas (Meyriat, 2016).

Noutras palavras, criados em um primeiro momento com intenções práticas, os objetos podem ser convertidos, posteriormente, em documentos, quando se reconhece o seu valor informativo ou de memória (Rabello, 2009), de acordo com as perspectivas da Documentação e da Historiografia.

O historiador Marc Bloch propõe as expressões “fontes voluntárias” e “fontes não-voluntárias” para distinguir as conjunções da produção de determinada fonte histórica. As “fontes voluntárias” são fontes históricas criadas com a função de registrar ou narrar algum tipo de fato, como as cartas, que tem a autoria como um elemento-chave, e as “fontes não-voluntárias” são fontes diversas, produzidas ou não por um sujeito histórico, que contém rastros ou vestígios do passado (Barros, 2012).

Para a Historiografia, é necessário observar o “lugar de produção” da fonte histórica, onde se encontra as intercepções de produção e autoridade (quando aplicável) do artefato (Certeau, 2012).

De modo similar, Meyriat (2016), no campo da Documentação, propõe as categorias “documentos por intenção” e “documentos por atribuição” para diferenciar os tipos de documentos. Os “documentos por intenção” são objetos produzidos para registrar ou informar algo, como os livros, jornais, etc.; já os “documentos por atribuição” são objetos criados para alguma finalidade específica, mas que podem veicular informação ou carregar resquícios do passado, como os objetos que são expostos em museus ou instituições patrimoniais – instituições de memória.

Nesses espaços, os objetos permitem a reconstrução da memória coletiva. Eles apresentam evidências materiais que facilitam a compreensão da organização social de outra época ou lugar e contribuem para a diversidade do patrimônio histórico (Silva; Martins, 2022). Os autores destacam que estudos sobre a memória têm sido desenvolvidos desde a antiguidade e, no decorrer do século XIX, passaram a ser interesse de estudo de diversas áreas, como a Psicologia, a Sociologia e a História.

A CI, no século XX, passou a incorporar o conceito de memória em seus estudos, inicialmente nas contribuições de Paul Otlet e Vannevar Bush a respeito da memória social, considerando, respectivamente, a organização da informação e do conhecimento (com vistas a, dentre outros aspectos, a preservação) e a recuperação da informação (Oliveira; Rodrigues, 2009). Nessa direção, a CI “[...] visa fazer com que os registros informacionais sejam fontes para a atualização da memória a partir da organização, representação e recuperação da informação” (Silva; Martins, 2022, p. 13).

2.1 MATERIALIDADE DOS DOCUMENTOS

O conceito materialidade da informação e do documento encontra referencial em Bernd Frohmann, teórico que desenvolveu diversos estudos no campo da

documentação, com principal interesse em política de informação. Com base na teoria foucaultiana da análise do discurso, este autor compreendeu a materialidade sob a forma de enunciados que circulam no mundo social, que possuem “massa, inércia ou resistência”. Tais características dão “força” e “energia” aos enunciados que geram “efeitos” no mundo social (Frohmann, 2000, 2008).

A materialidade pode se manifestar mesmo antes de o registro ou de o objeto ser valorado institucionalmente como documento. Este é o caso quando a informação não está registrada, podendo circular e ganhar força por meio, por exemplo, da oralidade. Com isso, observa-se que a materialidade transcende a fisicalidade do suporte (Rabello, 2019).

Assim, a fisicalidade da informação corresponde a uma fase da materialidade da informação. Ela – a fisicalidade da informação – se relaciona, portanto, com as “propriedades físicas do objeto-suporte de informação que permite sua existência no espaço e no tempo” (Rabello, 2019, p. 13). A durabilidade da informação em sua forma física é relativa em função do grau de fragilidade ou de resistência dos suportes.

No âmbito institucional, assevera-se a força da informação como “materialidade pronunciada” (Frohmann, 2008) no documento analógico ou digital, mediante a atribuição de valor ao objeto. No contexto institucional, o documento pode comportar valores simbólicos como os de memória, de afetividade, de identidade, entre outros (Rabello, 2019).

Ao estar registrada no documento institucionalizado, a materialidade da informação encontra seu “porto seguro”, ampliando sua permanência e força para gerar efeitos sociais. Em síntese, o documento se constitui a partir do

[...] valor informacional que se atribui ao objeto, ou seja, é o produto da significação ou da função atribuída a uma coisa institucionalizada num determinado contexto. A materialidade do documento [por se originar da

materialidade da informação] é ulterior à fisicalidade da informação num suporte. Todo documento: (a) representa algo e pode ser representado; (b) é uma expressão simbólica de poder/saber (Rabello, 2019, p. 20).

O valor memorialístico, em particular, pode ser entendido no âmbito individual e coletivo. Segundo Halbwachs (1990), a memória coletiva é uma das perspectivas possíveis da memória individual, pois uma lembrança individual somente é legitimada se embasada no “mundo concreto”, este que está ao alcance ou remete à representação coletiva de uma lembrança – o mundo material.

Dessa forma, o conceito de materialidade permite conciliar estudos informacionais com práticas memorialísticas, sociais, públicas, culturais, políticas, econômicas e éticas. Assim, a informação não é estudada como fenômeno isolado, mas no âmbito de uma “[...] multiplicidade de significados, contextos e situações” (Amorim; Rabello, 2022, p. 4), ou no âmbito de **redes**, em dinâmicas de “significações e valores” (Murguia, 2009).

O texto de Frohmann (1995) abriu caminhos à área de informação, ao propor uma abordagem abrangente para estudos sobre política da informação. A proposição leva em consideração tanto as redes quanto as instituições – em composições denominadas de regimes de informação – no âmbito da Teoria Ator-Rede.

2.2 TEORIA ATOR-REDE

A Teoria Ator-Rede (TAR, ou ANT, acrônimo em inglês de *Actor-Network Theory*) foi proposta por Michel Callon e a partir das formulações de Bruno Latour, desenvolvida no âmbito do *Centre de Sociologie de l'Innovation* (CSI) da *École Nationale Supérieure des Mines de Paris*, no início de 1980. Na TAR, sociedade, tecnociência e relações sociotécnicas são estudadas a partir das associações dos atores, constituindo redes (Escobar, 2004). Uma rede é formada por uma série de

transformações, traduções e deslocamentos (Latour; Woolgar, 1997) que se dão no interior de *curros de ação*.

Um curso de ação é composto de *desvios*. A interpretação acerca destes desvios “[...] define uma defasagem que dá a medida de *tradução*” (Latour, 2016, p. 28). Um desvio é um contorno no curso de ação original, que pode ocasionar outra tradução. Assim, novos componentes são agregados, formando uma *composição* (Latour, 2016). O objeto do curso de ação é *sociotécnico*, quando envolve *atores humanos* (pessoas) e *atores não-humanos* (artefatos, instituições, seres orgânicos e inorgânicos, etc.). Os atores humanos e não-humanos se mesclam e formam *híbridos*, ou seja, entidades coletivas mutáveis.

Nesse sentido, tanto humanos quanto não-humanos podem agir ou *actuar*: são *actantes* (Latour, 2017). Com isso, nota-se que não existe uma hierarquia entre os atores, pois eles são considerados simetricamente. Por isso, a TAR torna-se um recurso heurístico relevante, ao possibilitar uma análise “seguindo os próprios atores”, e uma “[...] maneira mais científica de construir o mundo social” (Latour, 2012, p. 45).

3 RESULTADOS: O CURSO DE AÇÃO

Em 08 de janeiro de 2023, apoiadores extremistas do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) invadiram a sede dos Três Poderes em Brasília e depredaram os prédios, obras de arte valiosas e objetos preciosos para a história do Brasil. O evento deu materialidade a uma série de enunciados que circulavam pelo país nos últimos anos, mas, sobretudo, a um em particular: a ideia de que o sistema eleitoral brasileiro não era seguro⁶. Considerando o papel de destaque do mencionado enunciado, os

⁶ Algumas declarações do ex-presidente Jair Bolsonaro reforçaram esse enunciado: uma acusação de invasão por hackers ao sistema do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); a afirmação de que urnas completam votos sozinhas; a totalização dos votos pela empresa Oracle - responsável pela manutenção do

extremistas se mobilizaram em todo o país e montaram acampamentos em quartéis militares, sendo um deles em frente ao Quartel-General (QG) do Exército, em Brasília.

Em 07 de janeiro, ao menos 80 ônibus, vindos de todo o país, chegaram ao QG. Em 08 de janeiro, por volta das 13h, os extremistas deram início a uma marcha em direção à Esplanada dos Ministérios, escoltados pela Polícia Militar (PM) do Distrito Federal (DF). Por volta das 15h, ultrapassaram a barreira policial em direção ao Congresso Nacional (composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal) e o invadiu. Em seguida, destruíram os gabinetes dentro do Palácio do Planalto e o Superior Tribunal Federal (STF). No fim da tarde, o Presidente da República recém-empossado, Luiz Inácio Lula da Silva, decretou intervenção federal na segurança pública do DF (Poder360, 2023a).

Os danos financeiros foram estimados em 20,7 milhões de reais (Correio do Povo, 2023). Obras de arte e relíquias foram destruídas e/ou furtadas, incluindo um relógio do século XVII, que pertenceu ao rei Dom João VI; a escultura “Bailarina”, de Victor Brecheret; a tela “As Mulatas”, de Di Cavalcanti; e uma série de itens de inestimável valor histórico e simbólico, incluindo uma réplica da Constituição Federal de 1988, que foi roubada do STF – objeto de interesse do presente estudo.

3.1 COMPOSIÇÃO

Nesse curso de ação, a composição de atores humanos e não-humanos é extensa, constituída por elementos diversos, como as instituições públicas depredadas, os objetos destruídos e roubados, os profissionais dessas instituições e da imprensa que faziam cobertura do fato, e, claro, os grupos terroristas responsáveis pelo vandalismo.

equipamento, e não pelo sistema do tribunal; entre outras. Essas e outras declarações foram rebatidas em nota pelo TSE (Brasil de Fato, 2022), mas apesar de falsas, mobilizaram os apoiadores do ex-presidente a contestarem o resultado das urnas.

No entanto, para refletir sobre os conceitos de materialidade e intencionalidade dos objetos e analisá-los neste episódio, a pesquisa considera um recorte de menor extensão: o roubo da réplica da Constituição Federal do Brasil. Mediante a teoria latouriana, faz-se referência à noção de *interesse*, ou melhor, *interessamento* – no sentido de incentivo ou motivação, algo “[...] que se situa entre duas coisas” (Latour, 2016, p. 30). A ideia de inter-esse se aproxima, em alguma medida, das concepções de intencionalidade e materialidade que são expressas nas relações dos atores com os objetos – nos termos latourianos: associações entre atores humanos e não-humanos – em âmbito simbólico.

3.2 ATOR NÃO-HUMANO E INTERESSAMENTO

Dentre todos os atores não-humanos inseridos no contexto do 08 de janeiro, é o livro – ou, mais precisamente, uma réplica da Constituição Federal de 1988 – a principal fonte de *interessamento* para o presente estudo. No mundo da cultura material, o livro merece atenção especial por possuir imbricações pessoais e culturais, além de ser suporte de informação (Murguia, 2009).

Quando imbuído de intencionalidade pelos atores humanos, o livro passa a ter significado e torna-se um objeto “semióforo”, termo de Krzysztof Pomian. Quando é semióforo, perde seu valor de uso e passa a situar-se numa esfera simbólica (Pomian, 1998). Com isso, passa a representar as intencionalidades a ele atribuídas por outros atores e coletivos.

Além disso, o livro é um objeto provocador de ações, e “[...] se apresenta como a tradução de relações de poder, ou seja, em situações de assimetria e de tensionamentos de saberes [...]”, por serem “[...] semióforos caracterizados por sua materialidade.” (Amorim; Rabello, 2022, p. 18).

A Constituição Federal de 1988 é um dos livros mais importantes para o Brasil. Seu conteúdo materializa os princípios, fundamentos e normas de uma sociedade democrática, depois de 21 anos de regime ditatorial. Noutras palavras, é um livro que corporifica simbolicamente os ideais de um país democrático. Trata-se de um ator protagonista da história brasileira. Suas primeiras edições têm inestimável valor: são expostas em museus e instituições públicas. Mesmo uma réplica também tem alto valor simbólico. Ao passo que ela – a réplica da Constituição – é exposta numa Casa de poder judiciário – o STF –, pôde ser, no evento de 8 de janeiro, alvo de violência material, física e simbólica.

Essa casa do poder judiciário também é uma instituição de memória nacional, na medida em que é um espaço de preservação da memória coletiva. Ela representa identidades culturais através da materialidade de seus objetos memorialísticos, como é o caso da réplica da Constituição. Apesar de não ter competência para legitimar valores e discursos – pois estes são construídos coletivamente –, pode validar a memória pertencente à sociedade brasileira: “[...] Essas instituições [...] incentivam a escrita da história a partir da ótica local, por meio de produções que evidenciam os aspectos históricos que estejam intimamente ligados às identidades nacionais e regionais” (Silva; Martins, 2022, p. 17).

Assim, o *interessamento* se dá em virtude das características que tornam essa réplica um objeto sociotécnico – portanto, um híbrido actante – capaz de mobilizar atores humanos em arranjos políticos específicos (Latour, 2017), ou seja, tanto para o roubo com intenções de atacar as instituições, quanto para o empenho para a recuperação deste objeto, também à luz do que ele representa.

3.3 ATORES HUMANOS E INTERESSAMENTOS

O furto (desvio) e a devolução (tradução) da réplica da Carta Magna brasileira colocam em cena alguns atores humanos com papéis centrais nesta composição. A réplica roubada do STF durante o ato terrorista na “matinê dominical” de 08 de janeiro foi entregue para a delegacia de Varginha (MG) no dia 12, quinta-feira, e devolvida à Corte Suprema no dia 13, sexta-feira.

O designer Marcelo Fernandes Lima – apoiador do ex-presidente Jair Bolsonaro – entregou a réplica à delegacia. Em depoimento, ele disse que durante o ato golpista retirou a Constituição das mãos de terceiros, que ameaçavam rasgá-la. O *interesse* de Marcelo seria evitar que o livro fosse destruído. Disse ainda que não soube o que fazer com o exemplar. Por isso, levou-o consigo para devolver a alguma autoridade (Soares; Paiva, 2023).

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, devolveu a réplica à presidente do STF, Rosa Weber, ao lado da também ministra da Suprema Corte, Cármen Lúcia, e do diretor da Polícia Federal (PF), Andrei Passos (Conjur, 2023). O ministro Flávio Dino apontou em seu twitter⁷ que *interessa* a recuperação do exemplar porque, em suas palavras, “ninguém rouba a democracia”.

3.4 DESVIOS

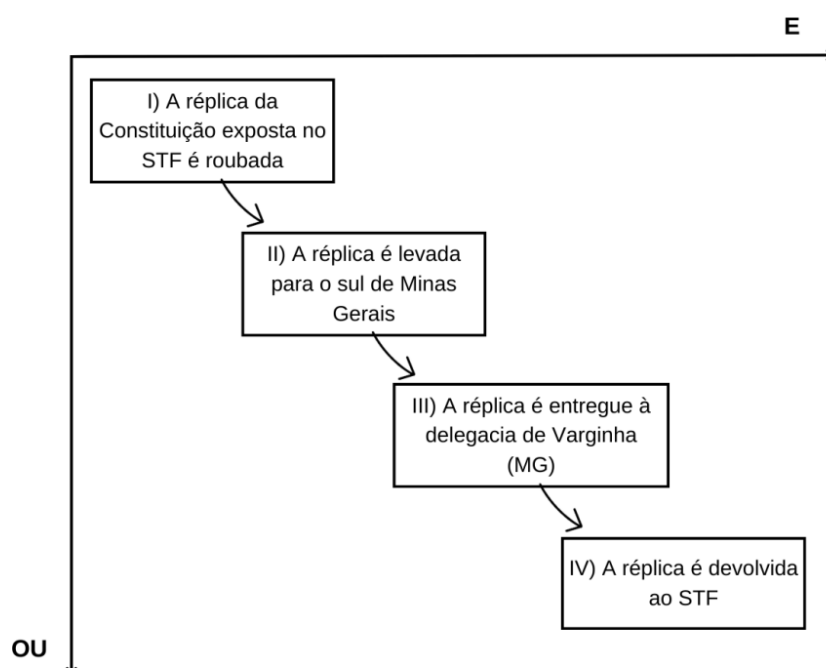
A série de desvios pode ser colocada à prova a partir de um desvio inicial que coloca em campo outros elementos e que altera, desse modo, a composição e o curso de ação. No caso específico da réplica, a composição era sua exposição no STF. O desvio inicial se dá com a invasão dos terroristas à Corte e com o roubo do exemplar.

Os desvios seguem, de modo resumido, o seguinte caminho: Ato I: A réplica da Constituição exposta no STF é roubada; Ato II: A réplica é levada para o sul de Minas

⁷ Disponível em: <https://twitter.com/FlavioDino/status/1614011220494794752>. Acesso em: 13 jun. 2023.

Gerais; Ato III: A réplica é entregue à delegacia de Varginha (MG); Ato IV: A réplica é devolvida ao STF. Este é o caminho partindo da réplica (ator não-humano), que pode ser observado na Figura 1, onde o eixo horizontal (E) se refere à composição e o eixo vertical (OU) se refere aos desvios.

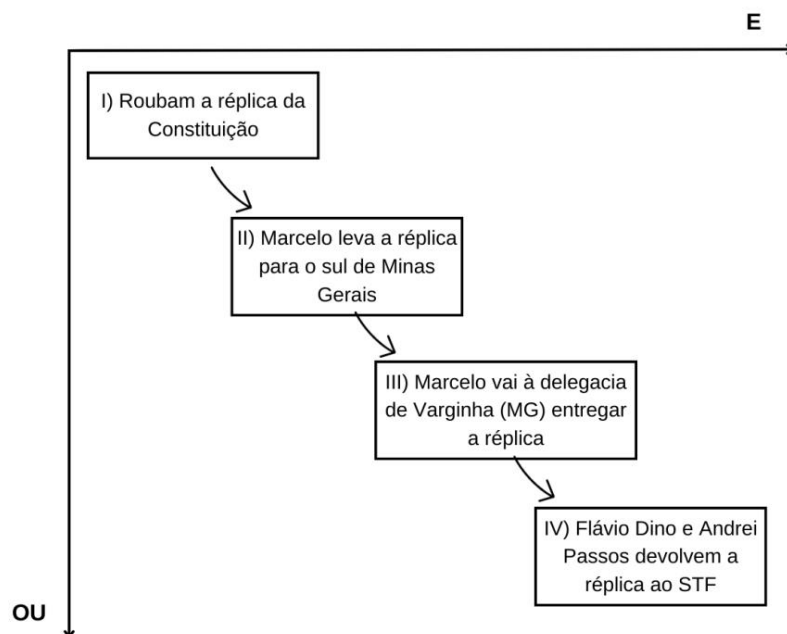
Figura 1 - Desvios partindo da réplica



Fonte: Elaboração nossa (2024).

Outro caminho possível é partir das ações dos atores humanos: Ato I: Roubam a réplica da Constituição; Ato II: Marcelo leva a réplica para o sul de Minas Gerais; Ato III: Marcelo vai à delegacia de Varginha (MG) entregar a réplica; Ato IV: Flávio Dino e Andrei Passos devolvem a réplica à presidente do STF, Rosa Weber, e à ministra da Suprema Corte, Cármen Lúcia. Os desvios podem ser observados na Figura 2:

Figura 2 - Desvios partindo dos atores humanos



Fonte: Elaboração nossa (2024).

Independente do caminho seguido, partindo do ator não-humano ou dos atores humanos, a tradução deste curso de ação é a mesma, em ambos os casos descrita no Ato IV.

Figura 3 - Devolução da réplica da Constituição



Fonte: Conjur (2023).

A Figura 3 mostra o momento em que ministro Flávio Dino e o diretor da Polícia Federal Andrei Passos entregam a réplica da Constituição para a presidente Rosa Weber e para a ministra Cármen Lúcia. Na ocasião, o ministro Flávio Dino comemorou que a Constituição venceu à tentativa de golpe e sempre vencerá (Conjur, 2023).

3.5 TRADUÇÃO

No caso específico da cópia da Constituição, a tradução é a recuperação do objeto. No entanto, os atos terroristas resultaram em outras sequências de desvios e traduções, como a reforma das instalações dos edifícios depredados, restauração das obras mutiladas, demissões e, ainda, prisões dos terroristas que foram identificados (Mendes, 2023).

O bolsonarista Marcelo Fernandes Lima, que devolveu a réplica da Constituição, após investigações da PF, também foi preso no dia 25 de janeiro (Marzullo, 2023). Além disso, foi instaurado, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o Inquérito (ING) 4923 para apurar as condutas do governador do DF, Ibaneis Rocha – que ficou afastado do cargo por 66 dias –, do ex-secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, do ex-comandante da Polícia Militar do DF, Fábio Augusto Vieira, entre outras autoridades (Supremo Tribunal Federal, 2023).

Essas traduções apontam para a necessidade de maior atenção dos representantes políticos e de toda a sociedade brasileira aos objetos de memória que sofrem com os ataques constantes às instituições democráticas do país, e ressaltam a importância de espaços que salvaguardam a memória social (Tavares, 2023).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As noções de materialidade e intencionalidade dos objetos revelam as complexas relações destes com o ambiente no qual estão inseridos, e para com os

atores que os criam, os armazenam e os utilizam. Ulteriormente aos fins práticos, os objetos são investidos de significado, alcançando um lugar simbólico e memorialístico nos ambientes públicos e privados.

Em 08 de janeiro, os brasileiros observaram um ataque às suas instituições democráticas mediante o caráter simbólico das edificações e dos objetos patrimoniados nas respectivas sedes dos Três Poderes. O dano ao patrimônio e o ônus financeiro foram exorbitantes, mas nada comparado para a democracia e para os símbolos constituidores e constituintes.

A restauração e recuperação dos semióforos, a instauração de inquéritos e demais medidas tomadas, são, em contrapartida, respostas dos poderes instituídos. Um exemplo é a devolução da réplica da Constituição Federal ao STF. Por meio da TAR, foi possível observar que o enunciado “o sistema eleitoral brasileiro não é seguro” mobilizou atores e eventos que culminaram na intentona golpista de 08 de janeiro de 2023 às sedes dos Três Poderes da República.

O curso de ação teve diversos desvios até culminar na tradução de reintegração da réplica à Corte, e salvaguarda de um objeto relevante para a memória coletiva. A materialidade e intencionalidades presentes na Constituição Federal revestem a tradução de simbolismos, algo observado em outros enunciados, como: a “democracia não pode ser usurpada ou roubada”. À luz desses enunciados, corrobora-se a importância das instituições de memória nacionais para a tutela da memória social e coletiva da sociedade brasileira.

Segundo a TAR, é necessário estender os fatos a diferentes cosmogramas, sem partir de ideias pré-concebidas. Nessa direção, no recorte da presente investigação, uma de suas limitações é não explorar, em cosmogramas, a(s) cosmologia(s) criada(s) e cultivada(s) pelos denominados “bolsonaristas”, algo que pode vir a ser explorado

em estudos futuros, ao considerar, por exemplo, a leitura deste grupo sobre o valor de memória dos objetos mutilados ou roubados.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Ana Karolina Alves; RABELLO, Rodrigo. Materialidade do livro: mapeamento e visualização temática na literatura em Ciência da Informação. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 20, n. 00, p. e022021, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdbci/a/rXx78BxZsZqnmwyghJmhmd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 dez. 2024.

ARRUDA, Rodrigo. Veja o que aliados a Bolsonaro disseram sobre invasão ao Congresso. **Estado de Minas**, 2023. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/01/08/interna_politica,1442286/veja-o-que-aliados-a-bolsonaro-disseram-sobre-invasao-ao-congresso.shtml#google_vignette. Acesso em: 22 jun. 2023.

BARBOSA, Jefferson Rodrigues. **Chauvinismo e extrema direita**: crítica aos herdeiros do sigma. São Paulo: Unesp, 2015.

BARROS, José Costa D'Assunção. Fontes Históricas: revisitando alguns aspectos primordiais para a Pesquisa Histórica. **Mouseion**, [s. l.], n. 12, p. 129-159, 2012. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Mouseion/article/view/332>. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL DE FATO. TSE rebate acusações e fake news de Bolsonaro contra o sistema eleitoral e urnas eletrônicas. **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/465OkCd>. Acesso em: 19 jun. 2023.

BRASIL 247. Múcio contraria Lula e diz que intentona golpista de 8 de janeiro não teve um líder. **Brasil 247**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3Js5t7>. Acesso em: 22 jun. 2023.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 65-119.

CONJUR. Réplica da Constituição roubada por bolsonaristas é devolvida ao STF. **Conjur**, 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jan-13/replica-constituicao-roubada-bolsonaristas-devolvida/#:~:text=A%20r%C3%A9plica%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal,presidente%20do%20STF,%20ministra%20Rosa>. Acesso em: 13 jun. 2023.

CORREIO DO POVO. 8 de janeiro: Com danos estimados em R\$ 20 milhões, restaurações prosseguem. **Correio do Povo**, 2023. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/8-de-janeiro-com-danos-estimados-em-r-20-milh%C3%B5es-restaura%C3%A7%C3%B5es-prosseguem-1.984129>. Acesso em: 19 jun. 2023.

ESCOBAR, Arturo. Actores, redes e novos produtores de conhecimento: os movimentos sociais e a transição paradigmática nas ciências. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente - 'Um Discurso sobre as Ciências Revisitado'**. Portugal: Edições Afrontamento, 2004.

FONSECA, Bruno; SCOFIELD, Laura. Bolsonaroistas usam código “Festa da Selma” para coordenar invasão em Brasília. **Publica**, 2023. Disponível em: <https://apublica.org/sentinela/2023/01/bolsonaristas-usam-codigo-festa-da-selma-para-coordenar-invasao-em-brasilia/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

FROHMANN, Bernd. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE (CAIS/ACSI), 23., 1995, Edmonton-Alberta. **Anais [...]**. Edmonton-Alberta: CAIS, 1995.

FROHMANN, Bernd. Discourse and documentation: Some implications for pedagogy and research. **Journal of Education for Library and Information Science**, [s. l.], n. 42, p. 13-28, 2000. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40324034>. Acesso em: 17 dez. 2024.

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. *In*: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez de (org.). **A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008. p. 13-36.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

LATOUR, Bruno. **Reagregando o social**: uma introdução à teoria do ator-rede. São Paulo: Edusc, 2012.

LATOUR, Bruno. **Cogitamus**: seis cartas sobre as humanidades científicas. São Paulo: Editora 34, 2016.

LATOUR, Bruno. **A esperança de Pandora**: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. São Paulo: Unesp, 2017.

LATOUR, Bruno; WOOLGAR, Steve. **A Vida de laboratório**: a produção dos fatos científicos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997

MARZULLO, Luísa. Saiba quem é o bolsonarista preso pela PF que levou réplica da Constituição durante invasão ao STF. **O Globo**, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/01/saiba-quem-e-o-bolsonarista-presos-pela-pf-que-levou-replica-da-constituicao-durante-invasao-ao-stf.ghtml>. Acesso em: 13 jun. 2023.

MENDES, Lucas. Moraes finaliza análise e mantém 294 presos por atos de 8 de janeiro. **CNN Brasil**, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/moraes-finaliza-analise-e-mantem-294-presos-por-atos-de-8-de-janeiro/>. Acesso em: 13 jun. 2023.

MEYRIAT, Jean. Documento, documentação, documentologia. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [s. l.], v. 21, n. 3, p. 240-253, jul./set. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22480>. Acesso em: 17 dez. 2024.

MURGUIA, Eduardo Ismael. O colecionismo bibliográfico: uma abordagem do livro para além da informação. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, n. especial, 1. sem., p. 87-104, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2009v14nesp1p87/19836>. Acesso em: 17 dez. 2024.

OLIVEIRA, Eliane Braga; RODRIGUES, Georgete Medleg. As concepções de memória na Ciência da Informação no Brasil: estudo preliminar sobre a ocorrência do tema na produção científica. **PontodeAcesso**, Salvador, v. 3, n. 3, p. 216-239, 2009. Disponível

em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/3613/2745>. Acesso em: 17 dez. 2024.

PODER360. Leia a cronologia dos fatos que levaram às invasões. **Poder360**, 2023a. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/leia-a-cronologia-dos-fatos-que-levaram-as-invasoes/>. Acesso em: 19 jun. 2023.

PODER360. “Marginais fizeram aquilo”, diz Bolsonaro sobre o 8 de Janeiro. **Poder360**, 2023b. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/marginais-fizeram-aquilo-diz-bolsonaro-sobre-o-8-de-janeiro/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

POMIAN, Krzysztof. A história das estruturas. *In*: LE GOFF, Jacques. **A história nova**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

RABELLO, Rodrigo. **A face oculta do documento**: tradição e inovação no limiar da Ciência da Informação. 2009. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/e0b4954d-dedf-43db-b3a3-f93102a2c141>. Acesso em: 17 dez. 2024.

RABELLO, Rodrigo. Informação institucionalizada e materializada como documento. **Brazilian Journal of Information Science**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 5-25, 2019. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/8932>. Acesso em: 17 dez. 2024.

SILVA, Igor Oliveira; MARTINS, Gracy Kelli. Apropriação da memória pela Ciência da Informação e o papel legitimador das Instituições de Memória. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 28, n. 2, e-109562, abr./jun., 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/109562>. Acesso em: 17 dez. 2024.

SOARES, Lucas; PAIVA, Simone. Homem que levou réplica da Constituição do STF e entregou à PF em MG cita proteção: 'Peguei para que não fosse destruída'. **G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2023/01/12/homem-que-levou-replica-do-stf-e-entregou-a-pf-em-mg-cita-protecao-peguei-para-que-nao-fose-destruido.ghtml>. Acesso em: 13 jun. 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF autoriza retorno de Ibaneis Rocha ao governo do Distrito Federal. **STF**, 2023. Disponível em:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=504068&ori=1>.

Acesso em: 13 jun. 2023.

TAVARES, Maria de Fátima Duarte. A cidade está lá fora? Instituições de memória e o mundo digital. **Revista Brasileira de Preservação Digital**, Campinas, v. 4, e023010, p. 1-23, 2023. Disponível em:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rebpred/article/view/17969>.

Acesso em: 17 dez. 2024.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento desta pesquisa.

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 



✉ tpbci@ancib.org

📷 [@anciboficial](https://www.instagram.com/anciboficial)

🐦 [@ancib_brasil](https://twitter.com/ancib_brasil)